



DECRETO Nº 10015/2026

“Dispõe sobre alteração do endereço da E.M. Professora Nair Ribeiro de Almeida”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a mudança de prédio da E.M. Professora Nair Ribeiro de Almeida, é que:

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração de endereço e funcionamento da E.M. Professora Nair Ribeiro de Almeida – Ensino Fundamental, passando da Rua Maria Madalena Faustino, nº 870, no bairro Juquehy, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11600-000, para a Rua Benedito Carlos de Almeida, nº 444, no bairro Juquehy, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP:11623-220.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2026.

São Sebastião, 20 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito